ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.489/2008

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO".

GILBERTO SCHÄFFER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do exercício de 2008, no montante de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão 09 – Secr. Mun. da Saúde, Assist. Social e Meio Amb.
Unidade 06 – Assistência Social
09.06.10.301.0029.2122 – Manut. do Progr. Estadual Assist. Social – PEAS
3.3.90.36.00.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 900,00
3.3.90.47.00.000000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 180,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais) oriundos do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial, no Exercício de 2007 – recurso PEAS/2006.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE MARÇO DE 2008.

Gilberto Schäffer

GILBERTO SCHÄFFER
VICE-PREFEITO MUNICIPAL,
no exercício do cargo de Prefeito.